



Câmara Municipal de Tomar

3
E.

DELIBERAÇÃO (22/PPRC/PR/2015)

ASSUNTO: PROPOSTA DE MONTANTES MÁXIMOS NO APOIO ÀS ASSOCIAÇÕES

Foi presente uma proposta da Sra. Presidente com os montantes máximos a atribuir em 2015, no apoio às associações, que se transcreve:

1. Montantes máximos de apoio à atividade cultural e recreativa regular [alínea a) do número 1. do artigo 3º do regulamento de apoio]: 70.000€;
2. Montantes máximos de apoio eventos ou projetos de âmbito cultural [alínea a) do número 2. do artigo 3º do regulamento de apoio]: 80.000€;
3. Atividades passíveis de financiamento [alínea a) do número 1. do artigo 9º]:

Tipologia de formação	Montante máximo a atribuir	Descrição do tipo de formação	Bolsa de Eventos (quantidade de participações)
Banda Filarmónica	3.300 €	Formação com atividade regular de ensaios e atuações, excluindo formações que decorram dos planos curriculares das escolas de música.	3
Escola de música	2.200 €	Escola de música oficial e não oficial.	4
Grupo coral	2.000 €	Formação com atividade regular de ensaios e atuações, excluindo formações que decorram dos planos curriculares das escolas de música.	5
Grupos de cantares e tunas	300 €	Formações musicais de carácter popular.	6
Outros grupos instrumentais	100 €	Outras formações musicais.	1 atuação por cada formação
Escola de dança	1.200 €	Escola de dança oficial.	4
Outras formações de dança	100 €	Outras formações de dança.	1 atuação por cada formação
Grupo de teatro	3.300 €	Formação com atividade regular de ensaios e atuações.	3

Grupos folclóricos	2.200 €	Formação federada.	3
Cineclubes	1.250 €	Apresentação de sessões semanais de cinema não comercial.	5

4. Montantes máximos de apoio à atividades desportiva federada e de formação ou atividades de recreação com carácter regular [alínea b) do número 1. do artigo 3º do regulamento de apoio]: 100.000€;
5. Montantes máximos de apoio eventos ou projetos [alínea b) do número 2. do artigo 3º do regulamento de apoio]: 50.000€;
6. Montantes máximos de apoio regular às associações de juventude, incluindo ações, atividades, eventos ou projetos [do número 3. do artigo 3º do regulamento de apoio]: 10.000€;
7. Atividades desportivas passíveis de financiamento [alínea a) do número 1. do artigo 9º]:

Modalidades Federadas / Desportos coletivos

Escalão	Quadro competitivo	Valor máximo apoio (€)
Júnior / Juvenil / Iniciado ou equiparado	1ª Nacional	2 000 €
	2ª Nacional	1 500 €
	Outra nacional	1 200 €
	Distrital ou equivalente	1 000 €
Infantis / Escolas ou equiparados	Nacional	1 000 €
	Distrital ou equivalente	700 €
Sénior / Veteranos	Nacional	1 000 €
	Distrital ou equivalente	700 €

Desportos individuais / atleta

Escalão		Valor máximo apoio (€)
Sénior / Veteranos / Júnior / Juvenil / Iniciado / Infantis / Escolas ou equiparado	Por inscrição na respetiva federação	25 €
	Bónus por participação em nacionais*	125 €

Modalidades não federadas

Modalidades individuais e coletivas – por modalidade e nível de participação	Valor máximo apoio (€)
Local / Distrital / Regional ou equiparado	100 €
Nacional	250 €

** a atribuir no ano seguinte*

Deliberação tomada em minuta: A Câmara, tudo visto e analisado, deliberou aprovar a proposta de montantes máximos a atribuir às Associações, em 2015, conforme proposto, devendo os serviços da Divisão de Turismo e Cultura e da Unidade de Desporto e Juventude, reformular as candidaturas e obter a documentação necessária, para posterior aprovação pelo Executivo Municipal, do apoio concreto a atribuir a cada uma das Associações do Concelho.

Os senhores Vereadores Bruno Vítor Domingos Graça e António Manuel Gonçalves Jorge não tomaram parte desta deliberação, tendo-se ausentado da sala.

Esta deliberação foi aprovada por maioria de três votos a favor, com o voto contra do senhor Vereador João Miguel da Silva Miragaia Tenreiro e a abstenção do senhor Vereador Pedro Alexandre Ramos Marques .

Tomar, 02 de março de 2015

Seguimento:

- À DDJ p/ os devidos efeitos e seguidamente à DTC

A Presidente da Câmara



Anabela Freitas

A Coordenadora Técnica



Avelina Leal